



PORTARIA N° 171/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/416641;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 12/04/2023, o gozo das férias do servidor cedido **CARLOS GONDIM NEVES BRAGA**, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 200276, referente ao período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022, concedido para o período de **10 a 19/04/2023**, por meio da Portaria nº 133/2023/MPC/PA, de 14/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023

Belém/PA, 13 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS